



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **002/2019-TP**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 002/2019**, a escolha das propostas mais vantajosas para Construção da Escola Marechal Rondon com 2 (duas) salas, Vila Nova Araçatuba, Pedra Preta - MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento Orientativo da Obra, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI para Serviços, Orçamento para Aquisição de Materiais e Resumo do Orçamento – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. Conforme especificações determinadas no Edital **Tomada de Preço n.º 002/2019**.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **MARCIONE ALVES PERROT – ME**, inscrita no CNPJ 17.891.635/0001-29.

Valor da Proposta:

- **R\$ 181.700,34 (cento e oitenta e um mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos).**

Proceda - se a contratação da empresa: **MARCIONE ALVES PERROT – ME**.

Pedra Preta - MT, 11 de Março de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO